



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

EDITAL CMV – Nº 19/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DE PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 101/2025 do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 18/2025 do Poder Legislativo

ALVARO LUIZ SCHEFFEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica a População de Novo Cabrais, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Novo Cabrais, Av. 28 de dezembro, S/ Nº, Centro de Novo Cabrais – RS, a Audiência Pública para debater sobre: **PROJETO DE LEI Nº101/2025 (Poder Executivo)**- Altera a redação do art. 1º, parágrafos 1º e 2º e a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 2031/2018, de 20 de fevereiro de 2018; **PROJETO DE LEI Nº18/2025 (Poder Legislativo)** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Aos 29 dias do mês de setembro de 2025

ALVARO LUIZ SCHEFFEL

Presidente